

Tema transversal: Orientação Sexual

Segundo o MEC¹: “O trabalho de Orientação Sexual na escola se faz problematizando, questionando e ampliando o leque de conhecimentos e de opções para que o próprio aluno escolha seu caminho. A Orientação Sexual aqui proposta não pretende ser diretiva e está circunscrita ao âmbito pedagógico e coletivo, não tendo, portanto, caráter de aconselhamento individual nem psicoterapêutico. Isso quer dizer que as diferentes temáticas da sexualidade devem ser trabalhadas dentro do limite da ação pedagógica, **sem invadir a intimidade e o comportamento de cada aluno ou professor**. Tal postura deve, inclusive, auxiliar as crianças e os jovens a discriminar o que pode e deve ser compartilhado no grupo e o que deve ser mantido como vivência pessoal. **Apenas os alunos que, por questões pessoais, demandem atenção e intervenção individuais, devem ser atendidos separadamente do grupo pelo professor ou orientador na escola, e poderá ser discutido um possível encaminhamento para atendimento especializado**. Alunos portadores de algumas deficiências podem eventualmente ter dificuldades de comunicação e de expressão da sexualidade e, por isso, exigir formas diferenciadas de orientação na escola, nos conteúdos e estratégias de abordagem. Dada a expressão singular da sexualidade em cada indivíduo, também os portadores de necessidades especiais merecem atenção diferenciada na escola, devendo ser acionadas assessorias de profissionais especializados se necessário.”

Comte, eu acredito que tem muito interesse político nesta disputa entre grupos mais conservadores e moderninhos de esquerda, achando que a escola tem de tratar a questão da orientação sexual de forma radical, ensinado aluno a ser ou não ser gay (isso chega a soar ridículo, ninguém adentra uma pessoa a ter determinada orientação sexual). Eles incentivam este estarem “horrorizados” e “alarmados” porque agir de uma maneira ou de outra os reforça junto aos grupos políticos que eles representam: ou dizendo que família é homem e mulher e pronto ou “ensinado criancinha a virar gay”.

- 1- Os temas transversais precisam ser tratados, assim como a matemática, a história ou qualquer outra disciplina, conforme o grau de maturidade do aluno.
- 2- A questão da orientação sexual na escola, a meu ver é assunto para ampliar o nível de tolerância, combater todo o tipo de preconceito e discriminação, buscando uma sociedade mais harmônica, solidária e humanista.
- 3- Acho que você deveria afirmar que um aspecto muito, mas muito importante neste tema, e está sendo esquecido é combater o machismo, ensinado as crianças desde muito pequenas, articulando a família com a escola. Ensinam que homem não chora, deve ser valente (agressivo), por exemplo. As pessoas, o tempo todo, elogiam os meninos pelo que eles são (fortes, corajosos, bons de bola, grandes, inteligentes). Já as meninas pelo que elas são em relação a “nós” (o que elas oferecem) aos outros, à sociedade (bem-comportada, quietinha, bonita, estudiosa, ajuda a mãe). Segundo o Globo: Brasil tem mais de 600 casos de violência doméstica por dia em 2017. Segundo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, foram 221.238 registros no ano passado. Número de mulheres assassinadas aumentou 6,1% no ano passado.² A equidade nas relações de gênero e o combate à violência doméstica é um problema muito mais

¹ <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/orientacao.pdf>

² <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2018/08/09/brasil-tem-mais-de-600-casos-de-violencia-domestica-por-dia-em-2017.ghtml>

urgente e que precisa ser enfrentado nas escolas em articulação com as famílias. Inclusive discutindo (sem proibir ou condenar logo de cara) manifestações culturais como as músicas funks que coisificam e degradam as mulheres. Um exemplo: Mc MM – Adestrador de cadela

“O nome da música já mostra que o teor não é muito respeitoso ao público feminino. Logo de início, Mc MM canta “sabe aquelas minas cachorras, piranhas, sapecas?” e se intitula “adestrador de cadela”. Também diz que “pega, bota na tcheca e depois solta na banguela” – gíria para abandonar, deixar pra lá, repassar.³”

Sua proposta de inserir a cultura do jovem dentro da escola é exatamente para fazer o mesmo ouvir uma música misógina, machista e agressiva contra a mulher como esta e eles, junto com elas, perceberem que passa uma mensagem degradante, ofensiva, diminuidora da mulher e deturpadora de sua sexualidade, que nos diminui enquanto seres humanos. Ensinar ética é tarefa difícil no mundo de hoje, mas a questão precisa ser enfrentada de forma serena, argumentativa, fazendo refletir, levando o jovem a chegar às conclusões que o levem a construir uma cidadania humanista.

5 – Finalmente, a questão da orientação sexual, como foi dito, não é para ensinar ninguém a ser gay ou, em sentido contrário, dizer que o homossexualismo é doença. Nos anos iniciais e no fundamental 1 a abordagem deste tema deve ter como prioridade absoluta o combate ao machismo, sexismo e a práticas de conduta opressivas contra as mulheres, bem como contra qualquer ser humano pelo fato dele ser “diferente”, pertencer a outra cultura, ter algum tipo de deficiência ou desvalia, ser negro, professor ou não alguma crença religiosa... Começa já na conjugação dos verbos, já reparou? Eu, tu, ele, nós, vós, eles. E onde fica o ela e o elas? Pode parecer besteira, todavia não é. Se exclui o feminino na origem da aprendizagem da linguagem e linguagem é igual a pensamento, ninguém pensa fora da linguagem e esta constrói nosso arcabouço lógico, associativo, enfim, cognitivo. Os livros de história quase nunca falam de mulheres em suas lutas e mesmo como protagonistas de descobertas científicas, conquistas sociais, etc. Assista os dois documentários do Netflix sobre as mulheres na primeira e na segunda guerra. Você vai adorar e, inclusive, se emocionar. O da primeira guerra me fez chorar duas vezes.

6 – Se a sala de aula ou a escola tiver algum caso nos anos iniciais que demande debater o tema, aí ela não deve fingir que não está vendo aquele menino ou menina. Deve conversar sobre o tema para evitar o bullying e buscar aconselhar esta criança e a família para evitar que ela mesma sofra por não estar, provavelmente, entendendo a si mesmo.

7 – Finalmente a questão da orientação sexual na escola deve ser tratada como aspecto de promoção da Cultura de Paz (que falamos no outro documento) e no ensino médio, de forma muito mais intensa, franca e aberta, no sentido de promover o respeito ao outro, entender e valorizar as diferenças (de toda a ordem, afinal o ser humano é “diferente”, ninguém é igual a ninguém, somos múltiplos e a sexualidade é polimorfa mesmo, este conceito psicanalítico é clássico). Enfim promover a tolerância, combater os preconceitos e sempre buscar a solução reflexiva e não violenta dos conflitos. Ninguém vai para escola para mudar a sua orientação sexual, isto ocorre no plano do indivíduo. A função da escola é, através dos temas transversais (meio ambiente e sustentabilidade, a questão das diferentes etnias, saúde, trabalho e consumo) buscar construir **junto** com jovem uma cidadania ética, responsável, solidária e, leva-lo a ter

³ <http://www.lovz.com.br/funks-proibidoes-que-mulheres-cantam-mas-nao-deveriam/>

um pensamento crítico. Não aceitar “verdades” como dogmas, que não podem ser contestados. Nossa civilização exigem o pensamento crítico para evoluir. Nossa evolução social partiu invariavelmente de movimentos que contestaram determinadas práticas e ideias, que na época, eram tidas como absolutas e imutáveis.

Escola sem partido

A escola sem partido é um projeto de lei (PL 7180/14)⁴, matéria de debate no Congresso Nacional. Ementa do Projeto de Lei: “Inclui entre os princípios do ensino o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, dando precedência aos valores de ordem familiar sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa. Adapta a legislação à Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969, ratificada pelo Governo Brasileiro.”

Última tramitação

03/07/2018	Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7180, de 2014, do Sr. Erivelton Santana, que "altera o art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996" (inclui entre os princípios do ensino o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, dando precedência aos valores de ordem familiar sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa), e apensados (PL718014) Apresentação do Requerimento de Audiência Pública n. 44/2018, pela Deputada Erika Kokay (PT-DF), que: "Requer a realização de audiência pública para discutir o substitutivo apresentado o Projeto de lei nº 7.180/2014 e seus apensados".
------------	---

⁴ <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=606722>

PL 7180/2014

[Cadastrar para acompanhamento](#) | [Versão anterior da ficha](#) | [Versões para impressão](#)



PL 7180/2014 | Inteiro teor
Projeto de Lei

Situação: Pronta para Pauta na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7180, de 2014, do Sr. Erivelton Santana, que "altera o art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996" (inclui entre os princípios do ensino o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, dando precedência aos valores de ordem familiar sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa), e apensados (PL7180/14)

Identificação da Proposição

Autor
Erivelton Santana - PSC/BA

Apresentação
24/02/2014

Ementa
Altera o art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Explicação da Ementa
Inclui entre os princípios do ensino o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, dando precedência aos valores de ordem familiar sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa. Adapta a legislação à Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969, ratificada pelo Governo Brasileiro.

[Indexação](#)

Informações de Tramitação

Forma de Apreciação
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Regime de Tramitação
Ordinária (Art. 151 III RICD)

O QUE VOCÊ ACHA DISSO?
 PL 7180/2014
 Responda

Notícias

- 08/03/2018
Cancele toda reunião para votar relatório de proposta da Escola sem Partido
- 08/03/2018
Proposta da Escola sem Partido pode ser votada hoje via comissão especial
- 12/07/2018
Dilemas: impedem votação do parecer sobre a "Escola Sem Partido"

[mais notícias](#)

Sessões e Reuniões

08/03/2018 - 14h30
 Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7180, de 2014, do Sr. Erivelton Santana, que "altera o art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996" (inclui entre os princípios do ensino o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, dando precedência aos valores de ordem familiar sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa), e apensados

A matéria não é, e nem será de sua competência para decidir. Você não é candidato a Deputado Federal, manda perguntar o que o candidato a Deputado ou a Senador dele acha sobre o tema e vota conforme for. O momento é exatamente este, estamos em eleições.

Há professores que se excedem dando uma visão extremista ou parcial da história, ou dos fatos do mundo cotidiano? Claro que sim, são seres humanos e muitos entendem a sala de aula como um espaço de militância. Mas não podemos generalizar, toda a generalização é injusta.

Só acho muito difícil legislar sobre o que o professor vai falar depois que ele fecha a porta da sala de aula. Quer um exemplo? Eles passam anos aprendendo na faculdade as mais modernas estratégias pedagógicas (inclusive as construtivistas, do Piaget) para alfabetização e letramento, concorda? Muitos, no entanto, quando vão exercer o magistério acabam "esquecendo" tudo o que aprenderam e escrevem no quadro: Vovô viu a uva. É de lascar.